

# **MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**ELABORAÇÃO:**

**Eng. Carlos Raphael Monteiro de Lemos**

**CREA: 11840/D-ES**

**RUA MARILIA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 180, ED. FAUSTO  
DELLAPICOLLA, SALA 201 E 301, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA - ES.**

## SUMÁRIO

1	OBJETIVO .....	0
2	REFERÊNCIA NORMATIVA .....	14
3	PROTEÇÕES ADOTADAS .....	3
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES.....	4
5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA .....	4
5.1	INTRODUÇÃO .....	4
5.2	EQUIPAMENTO.....	5
5.2.1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA .....	5
5.3	INSTALAÇÃO .....	5
6.	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	7

## **1 OBJETIVO**

O presente memorial visa descrever o dimensionamento e as instruções básicas para a execução das Instalações do Sistema de Extintores, Sistemas de Iluminação de Emergência e Sinalização de Emergência.

## **2 REFERÊNCIA NORMATIVA**

### **NT 01/2015**

**Parte 01/2015** - Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico – 2015;

**NT 02/2013** - Exigências das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas Edificações e Áreas de Risco;

**NT 10/2010** - Saídas de emergência

**NT 12/2009** - Extintores de incêndio

**NT 14/2010** - Sinalização de emergência

**NT 17/2013** - Sistema de detecção e alarme de incêndio

**Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP)** – Decreto Nº 9269, de 21 de Julho de 2009 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

### 3 PROTEÇÕES ADOTADAS

Seguindo o Decreto e as Normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo foram previstos os seguintes Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio:

- Saída de emergência;
- Iluminação de Emergência;
- Sinalização de Emergência;
- Proteção por extintores;
- Sistema de detecção e alarme de incêndio

### 4 SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

Conforme Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Espírito Santo se aplica às edificações e áreas de risco onde é exigido o Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio.

#### REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO

1 - Cada unidade extintora protegerá uma área máxima de:

CLASSE DE RISCO	ÁREA
<i>Baixo</i>	500 m <sup>2</sup>
<i>Médio</i>	250 m <sup>2</sup>
<i>Alto</i>	150 m <sup>2</sup>

2 - Os extintores devem ser distribuídos de forma a cobrir a área do risco, e que o operador deve percorrer do extintor até o ponto mais afastado uma distância máxima de:

CLASSE DE RISCO	PERCURSO
<i>Baixo</i>	20 m
<i>Médio</i>	15 m
<i>Alto</i>	10 m

3 - Quando houver diversificação de riscos numa mesma edificação, os extintores devem ser localizados de modo a serem adequados à natureza do risco a proteger dentro de sua área de proteção;

4 - A instalação dos extintores obedecerá aos seguintes requisitos:

- a) haja boa visibilidade e acesso desobstruído;
- b) a probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso deve ser a menor possível;
- c) seja adequado à classe de incêndio predominante dentro da área de risco a ser protegida;
- d) deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais que 5 m da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos; e
- e) a sua localização não será permitida nas escadas, nos patamares e nem nas antecâmaras das escadas.

5 - Devem ser fixados em colunas, paredes ou divisórias, de maneira que sua parte superior (gatilho) fique a uma altura máxima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) do piso acabado;

6 - É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura de 0,20m (vinte centímetros) do piso, desde que não fiquem obstruídos e que não tenham sua visibilidade prejudicada;

7 - As manutenções e recargas deverão ser realizadas por empresas cadastradas junto ao Corpo de Bombeiros Militar, desde que legalmente habilitadas e registradas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO);

8 - Por ocasião das vistorias do Corpo de Bombeiros Militar, será exigido um Relatório de Inspeção e a nota fiscal dos serviços executados nos extintores.

<b>QUADRO RESUMO DA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO</b>			
<b>AGENTE EXTINTOR</b>	<b>CAPACIDADE EXT. MÍNIMA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
<b>CO2</b>	<b>5-B:C</b>	<b>00</b>	<b>Conforme Projeto</b>
<b>AP</b>	<b>2A</b>	<b>04</b>	<b>Conforme Projeto</b>
<b>PQS</b>	<b>2A-20B:C</b>	<b>11</b>	<b>Conforme Projeto</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	

OBS.: A critério do vistoriador poderão ser alocados extintores, por ocasião da vistoria do CBMES.

## **5 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

### **5.1 INTRODUÇÃO**

Todas as áreas serão dotadas de sistema de iluminação de emergência instalada de acordo com as prescrições da Norma Brasileira NBR 10898 - Sistema de Iluminação de Emergência e NT 13/2013 - Iluminação de Emergência, visando proporcionar iluminação suficiente e adequada para permitir a saída fácil e segura do público para o exterior, no caso de interrupção de alimentação normal.

Em complementação ao sistema deverão ser usadas as sinalizações de emergência e comunicação visual prevista na norma NBR 13435 – Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para indicação dos equipamentos de combate a incêndio dos caminhos seguros para evacuação do local.

## **5.2 EQUIPAMENTO**

### **5.2.1 SINALIZADORES DE EMERGÊNCIA (BALIZADORES)**

Aparelho de iluminação de emergência, com lâmpadas ou fluorescentes, com fonte de energia própria, com inscrição de SAÍDA e indicação do sentido. As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura e as luminárias de balizamento (ou de sinalização), devem ter tensão máxima de alimentação de 30 Vcc.

O fluxo de luminosidade deve ser de 200 lumens e o tipo de luminária: Linha Pial Legrand – Modelo 61535 com potência da lâmpada de 6W com tensão de 2x1,2V – 4 com um difusor de teto modelo Pial 61578 com autonomia 1,30h.

## **5.3 INSTALAÇÃO**

O sistema de iluminação de emergência será instalado com circuitos independentes, a partir do quadro de distribuição correspondente com enfições em eletrodutos de PVC rígido roscável, até os módulos autônomos.

Segue o memorial descritivo da Iluminação de Emergência.

## ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 - O sistema de iluminação de emergência deverá ser projetado, instalado e mantido conforme ABNT NBR 10898;

2 - Para as edificações com área construída igual ou inferior a 900 m<sup>2</sup> será exigido sistema de iluminação de emergência desde que a altura seja superior a 5 m ou as rotas de saídas horizontais ultrapassem 20 m;

3 - Será exigido sistema de iluminação de emergência para locais de reunião de público (ocupação F) para edificação com lotação superior a 50 pessoas;

4 - Os pontos de iluminação de emergência devem ser distribuídos de forma a manterem no mínimo 3 lux para áreas planas, sem obstáculos e hall de entrada para elevadores e no mínimo 5 lux em áreas com obstáculos e em escadas;

5 - A fixação da luminária na instalação deve ser rígida, de forma a impedir queda acidental, remoção sem auxílio de ferramenta e que não possa ser facilmente avariada ou posta fora de serviço. Deve-se prever em áreas com material inflamável, que a luminária suporte um jato de água sem desprendimento parcial ou total do ponto de fixação;

6 - O sistema não poderá ter uma autonomia menor que uma hora de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial;

7 - Para escolha do local onde devem ser instalados os componentes de fonte de energia centralizada de alimentação do sistema de iluminação de emergência, bem como seus comandos, devem ser consideradas as seguintes condições:

- seja de uso exclusivo, não se situe em compartimento acessível ao público e com risco de incêndio;
- que o local seja protegido por paredes resistentes ao fogo de 2 horas;
- seja ventilado conforme ABNT NBR 10898;
- não ofereça riscos de acidentes aos usuários;
- tenha fácil acesso e espaço de movimentação ao pessoal especializado para inspeção e manutenção;

8 - Não são admitidas ligações em série de pontos de luz;

9 - Os eletrodutos utilizados para condutores da iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação (quando houver), conforme ABNT NBR 5410, contando que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e os circuitos devidamente protegidos contra curto circuitos;

10 - As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura e as luminárias de balizamento (ou de sinalização), devem ter tensão máxima de alimentação de 30 Vcc;

11 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser



utilizado um interruptor diferencial de 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A;

12 - A iluminação de sinalização deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc. e não deve ser obstruída por anteparos ou arranjos decorativos. O fluxo luminoso do ponto de luz, exclusivamente de iluminação de sinalização, deve ser no mínimo igual a 30 lúmens.

## 6 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de emergência tem como finalidade reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertar para os riscos existentes e garantir que sejam adotadas ações adequadas às situações de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

A sinalização de emergência faz uso de símbolos, mensagens e cores, que devem ser alocados convenientemente no interior da edificação e áreas de risco, segundo os critérios da Norma Técnica – Sinalização de Emergência.

Simbologia para a sinalização de emergência

### 1. Símbolos da sinalização básica

Os símbolos adotados por esta norma para sinalização de emergência são apresentados a seguir, acompanhados de exemplos de aplicação.





### **Sinalização de orientação e salvamento**

A sinalização de orientação e salvamento apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc., e ser instalada segundo sua função, a saber:

a) a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;

b) a sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de no máximo 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30,0 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado;


c) a mensagem escrita "SAÍDA" deve estar sempre grafada em língua portuguesa. Caso exista a necessidade de utilização de outras línguas estrangeiras, devem ser aplicados textos adicionais;

<b>Código</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Significado</b>	<b>Forma e cor</b>	<b>Aplicação</b>
S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 1,5 H
S2			Pictograma: fotoluminescente	
S13		Saída de emergência	Símbolo: retangular	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S14			Pictograma: fotoluminescente	

--	--	--	--	--

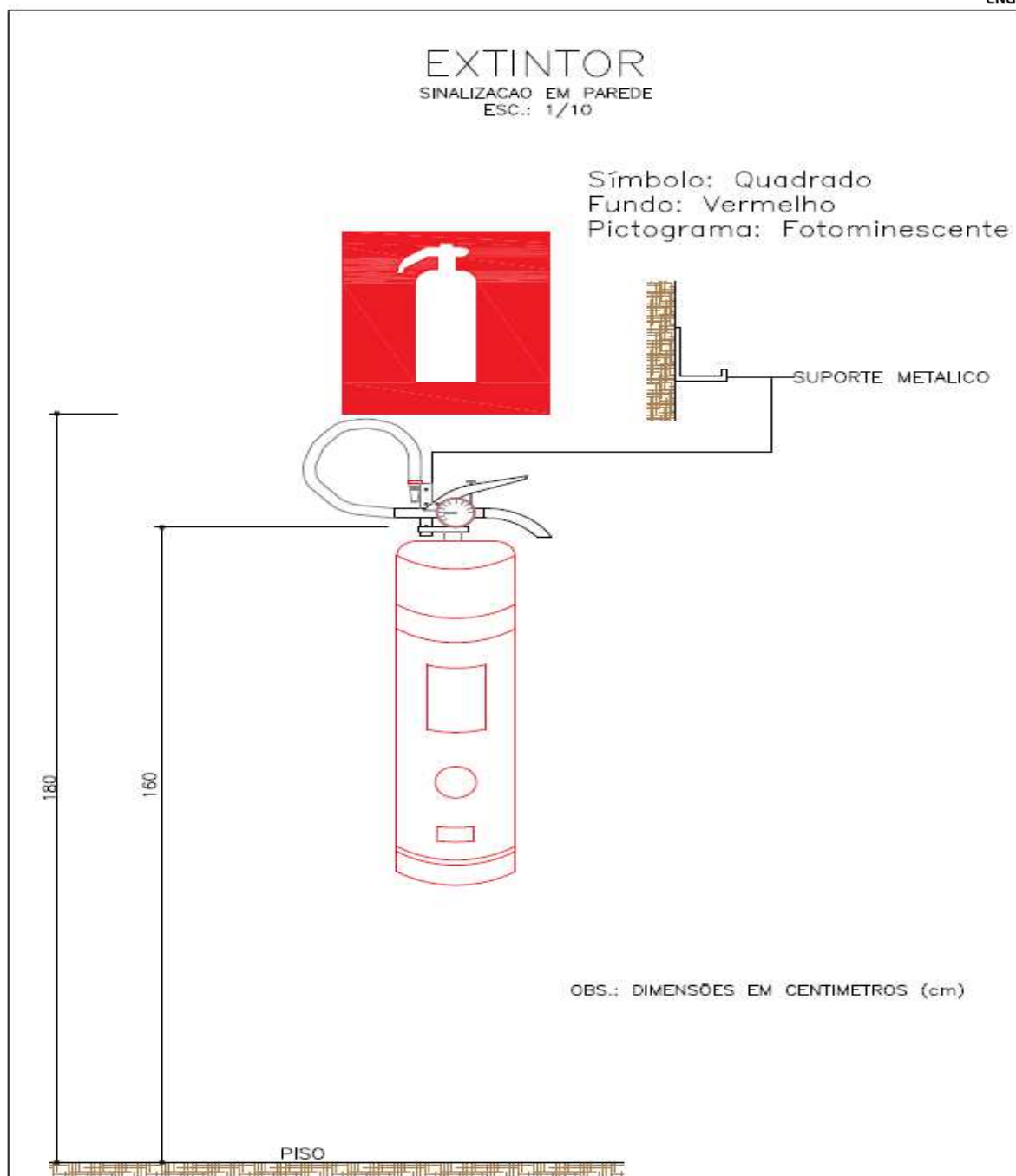
### Sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme

A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E5		Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio



**Sinalização de saída sobre paredes e vergas de portas**



### Sinalização de extintores

## SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 - A sinalização de emergência faz uso de símbolos, mensagens e cores, que devem ser distribuídos convenientemente no interior da edificação e áreas de risco, segundo os critérios da Norma Técnica - Sinalização de emergência;

2 - A sinalização de proibição deve ser instalada em local visível e a uma altura de 1,80 m, distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas possa ser claramente visível de qualquer posição dentro da área, distanciadas em no máximo 15 m entre si;

3 - A sinalização de alerta deve ser instalada em local visível e a uma altura de 1,80 m, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado, distanciadas entre si em no máximo 15 m;

4 - A sinalização de orientação e salvamento deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc., e ser instalada segundo sua função, a saber:

- a) a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m;
- b) a sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de no máximo 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30,0 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado;
- c) a sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,80 m, instalada junto à parede, sobre o patamar de acesso de cada pavimento, de tal forma a ser visualizada em ambos os sentidos da escada (subida e descida);
- d) a mensagem escrita "SAÍDA" deve estar sempre grafada em língua portuguesa;
- e) a abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.

5 - A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,80 m, e imediatamente acima do equipamento sinalizado, além do seguinte:

- a) quando houver obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização, a mesma deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo, deve ser implantada também a sinalização de piso.

6 - A sinalização complementar deve ser instalada seguindo os critérios desta NT;

7 - São requisitos básicos para que a sinalização de emergência possa ser visualizada e compreendida no interior da edificação ou área de risco:

a) a sinalização de emergência deve destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins;

b) a sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização;

c) a sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos, permitindo-se condições de fácil visualização;

d) as sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente.

8 - Os seguintes materiais podem ser utilizados para a confecção das sinalizações de emergência, desde que possuam resistência mecânica e espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies em que forem aplicadas:

a) placas em materiais plásticos;

b) chapas metálicas;

c) outros materiais semelhantes.

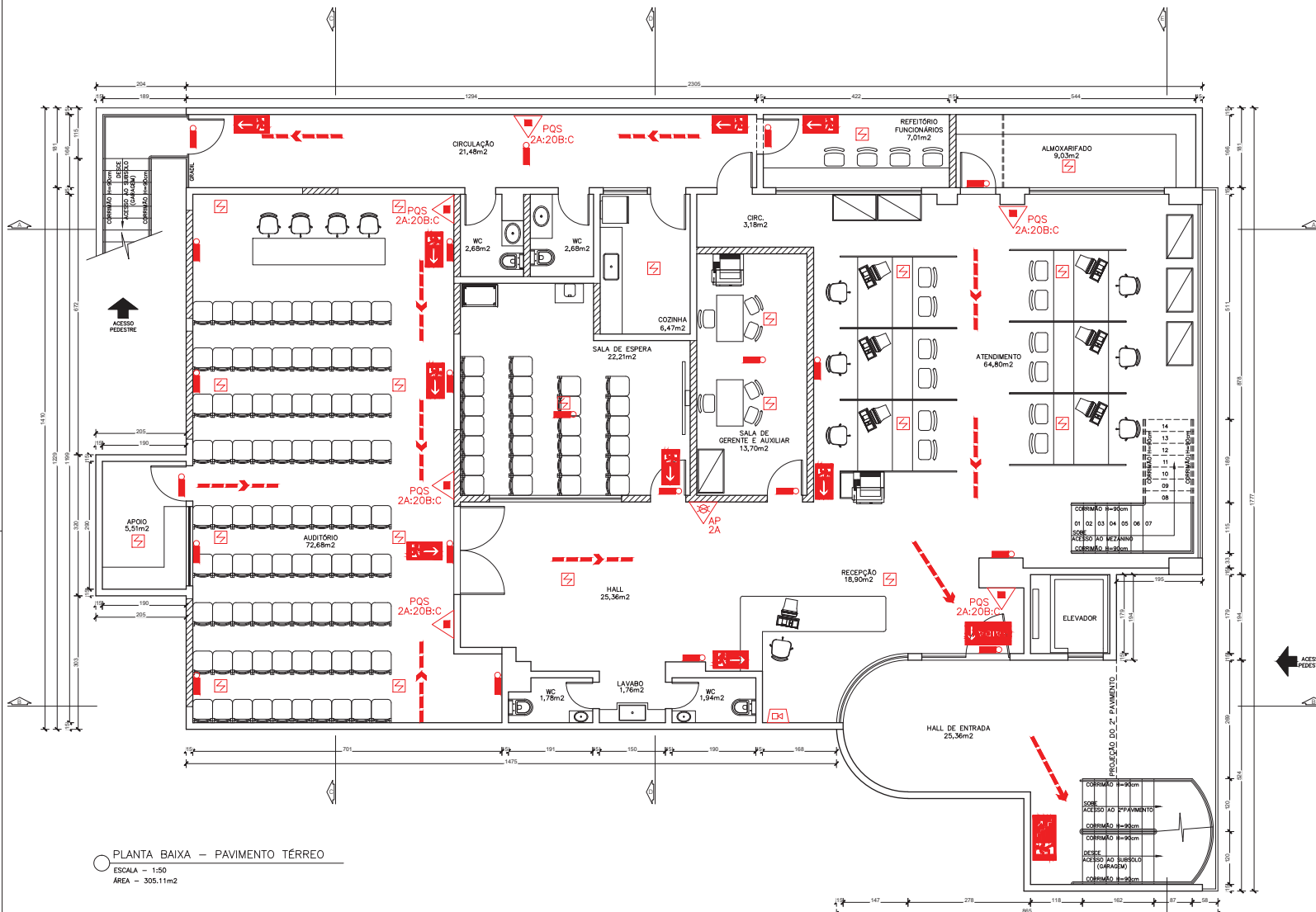
---

**AUTOR: CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS**

**CREA: 11840/D-ES**

---

**Edifício Centro Empresarial da Serra - Sala 616 – Avenida Eldes Scherrer de Souza,**  
nº1025, Parque Residencial de Laranjeiras, Serra – ES - Cep:29.165-680  
Tel: +55 (27) 3060-8013 / +55 (27) 3060-8208



PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO  
 ESCALA - 1:50  
 ÁREA - 305.11m<sup>2</sup>

SIMBOLOGIA-PREV. E COMBATE À INCÊNDIO	
EXTINTORES PORTÁTEIS	DETECTOR DE FUMAÇA
▲ CARGA DE PÓ B/C (POS 20 B-C)	☒ BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
▲ CARGA DE D'ÁGUA (ÁGUA 2A)	☒ CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	☒ AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
☒ PONTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ROTAS DE FUGA DIRECIONAMENTO	
→ DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	
→ SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	

SINALIZAÇÃO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	IDENTIFICAÇÃO DE PLACA	TIPO
S9	☒	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	ES	SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DE-DUPLA FACE
S1	☒ →	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	S1	
S12	☒ ↑	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	S1	
E5	☒	EXTINTOR DE INCÊNDIO	E5	SINALIZAÇÕES BÁSICAS EQUIPAMENTO

**NOTAS:**

HAVERÁ NAS EDIFICAÇÕES SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EXECUTADO CONFORME PREVISTO NA ABNT OU NBR 5419/01

A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ EXECUTADA CONFORME PREVISTO NA NT 14/2010.

AS ESCADAS DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL E APRESENTAR PISO ANTI-DERRAPANTE, PREVENDO A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS E CORRIMÕES CONFORME A NBR 9077.

NAS ÁREAS EM QUE HOUVER QUADRO ELÉTRICO DEVERÃO SER INSTALADAS A PLACA DE CÓDIGO 9 (CUIDADO! RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO) E A PLACA DE CÓDIGO 3 (PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA COMO AGENTE EXTINTOR)

TODOS OS ELEMENTOS TRANSLÚCIDOS OU TRANSPARENTES COMO VIDROS, UTILIZADOS EM ESQUADRIAS DESTINADAS A FECHAMENTO DE VÃOS (PORTAS E PAINÉIS DIVISÓRIAS) QUE FAZEM PARTE DA ROTA DE SAÍDA, DEVERÃO POSSUIR TARGAS EM COR CONTRASTANTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 50mm E ALTURA ENTRE 1,00m E 1,40m DO PISO ACABADO.

REVISÃO

DATA	REVISÃO Nº	DESCRIÇÃO	APROVADO POR	REVISADO POR
29/06/2017	00	ENVIO DO PROJETO	CARLOS RAPHAEL	CARLOS RAPHAEL

PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

PROPRIETÁRIO:  
 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES

AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO:  
 CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS - CREA 11840/D - ES

DESCRIÇÃO DA PLANTA:  
 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO

INFORMAÇÕES DA OBRA

TÍTULO DA OBRA:  
 EDIFICAÇÃO COMERCIAL

ENDEREÇO DA OBRA:  
 RUA MARILIA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 880, ED. FAUSTO DELLAPICCOLA, SALA 201 E 301, ENSEADA DO SIA, VITÓRIA - ES.

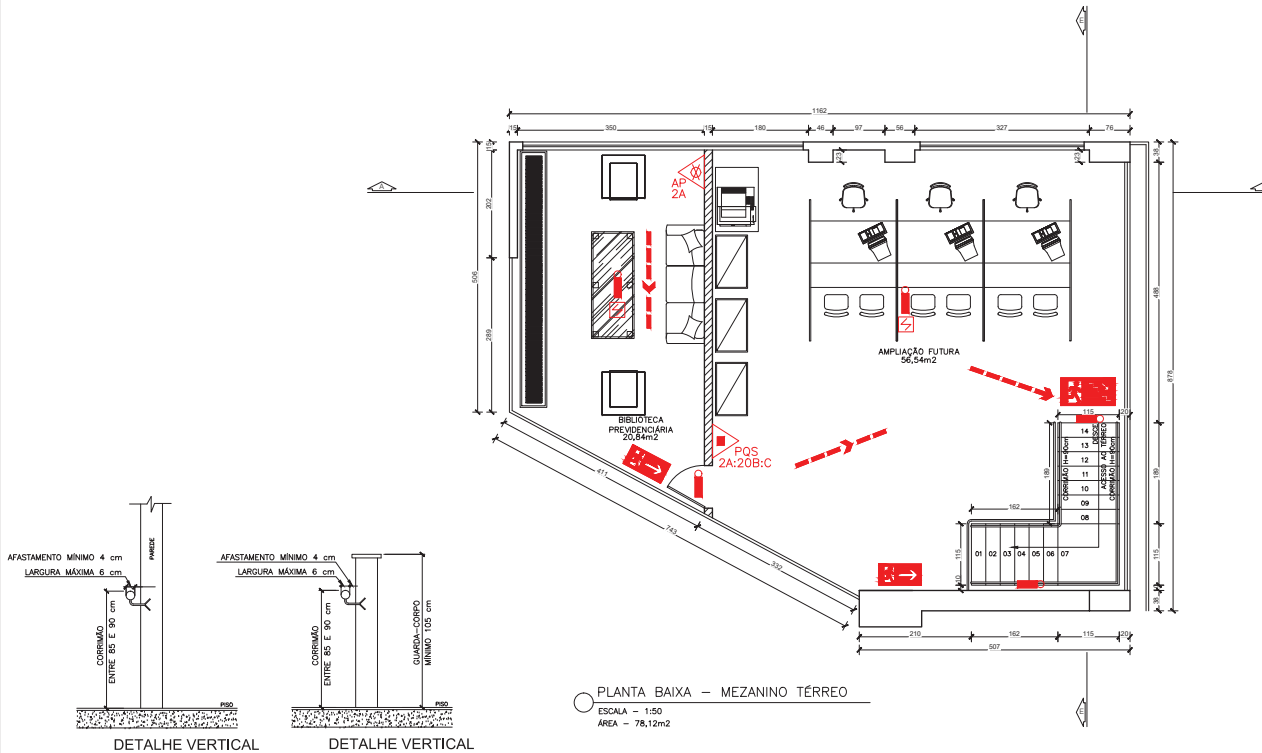
DESENHISTA: VINÍCIUS WANDERMUIRE	DATA: JUNHO/2017	ESCALA: INDICADA
Nº DO ARQUIVO CAD: 0025-008-INC-ROLDWG	Nº DO PROJETO: INC0025	Nº DA FRANCHA: 01/04

AVENIDA ELDES SHERRER DE SOUZA Nº1025 ED. CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA, SALA 616 - CEP:29.165-080 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA/ES. TEL: +55(27)3060-8013 +55(27)3060-8208



SIMBOLOGIA-PREV. E COMBATE À INCÊNDIO	
EXTINTORES PORTÁTEIS	
CARGA DE PÓ B:C (PGS 20 B:C)	DETECTOR DE FUMAÇA
CARGA DE D'ÁGUA (ÁGUA 2A)	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
PONTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME
ROTAS DE FUGA DIRECIONAMENTO	
DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	

SINALIZAÇÃO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	IDENTIFICAÇÃO DE PLACA	TIPO
S9		SAÍDA DE EMERGÊNCIA		SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA		
S12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA		
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO		SINALIZAÇÕES BÁSICAS EQUIPAMENTO



REVISÃO				
DATA	REVISÃO Nº	DESCRIÇÃO	APROVADO POR	REVISADO POR
29/06/2017	00	ENVIO DO PROJETO	CARLOS RAPHAEL	CARLOS RAPHAEL

## PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

PROPRIETÁRIO:  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES

AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO:  
CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS - CREA 11840/D - ES

DESCRIÇÃO DA PLANTA:  
PLANTA BAIXA - MEZANINO TERREO  
DETALHES



## INFORMAÇÕES DA OBRA

TÍTULO DA OBRA:  
EDIFICAÇÃO COMERCIAL

ENDEREÇO DA OBRA:  
RUA MARILIA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 80, ED. FAUSTO DELLAPICCOLA, SALA 201 E 301, ENSEADA DO SIA, VITÓRIA - ES.

DESENHISTA:  
VINÍCIUS WANDERMUIRE

DATA:  
JUNHO/2017

ESCALA:  
INDICADA

Nº DO ARQUIVO CAD:  
0025-002-INC-R01DWG

Nº DO PROJETO:  
INC0025

Nº DA FRANCHA:  
02/04

AVENIDA ELDES SHERRER DE SOUZA, Nº 025, ED. CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA, SALA 616 - CEP: 29.165-080 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA/ES.  
TEL: +55(27)3060-8013 +55(27)3060-8208

**NOTAS:**

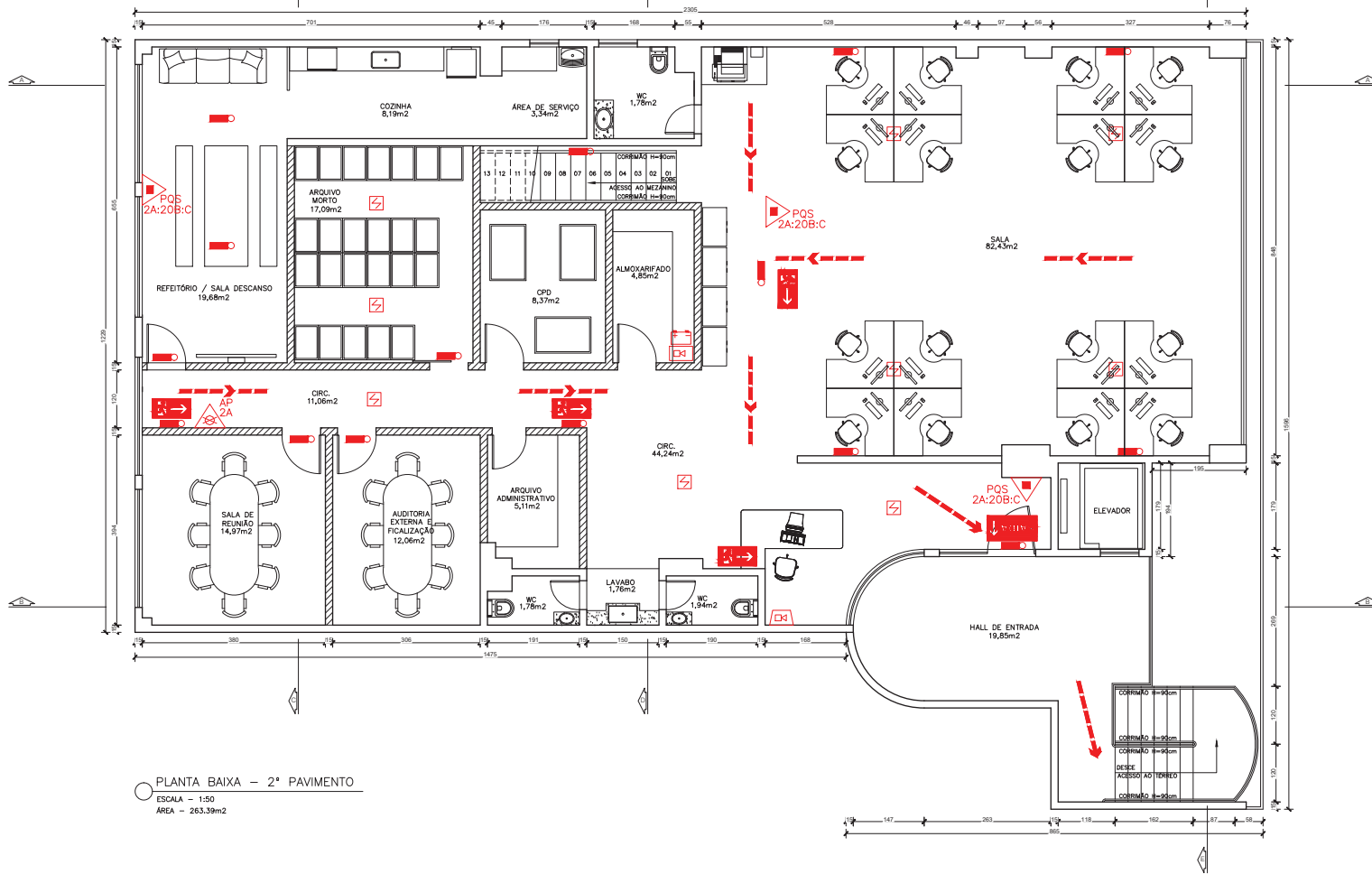
HAVERÁ NAS EDIFICAÇÕES SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EXECUTADO CONFORME PREVISTO NA ABNT NBR 5419/01

A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ EXECUTADA CONFORME PREVC A NT 14/2010.

NAS ÁREAS EM QUE HOUVER QUADRO ELÉTRICO DEVERÃO SER INSTALADAS A PLACA DE CÓDIGO 9 (CUIDADO! RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO) E A PLACA DE CÓDIGO 3 (PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA COMO AGENTE EXTINTOR)

TODOS OS ELEMENTOS TRANSLÚCIDOS OU TRANSPARENTES COMO VIDROS, UTILIZADOS EM ESQUADRIAS DESTINADAS A FECHAMENTO DE VÃOS (PORTAS E PAINÉIS DIVISÓRIAS) QUE FAZEM PARTE DA ROTA DE SAÍDA, DEVERÃO POSSUIR TARGAS EM COR CONTRASTANTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 50mm E ALTURA ENTRE 1,00m E 1,40m DO PISO ACABADO.

REVISÃO Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	01/06/17	01
02	01/06/17	02
03	01/06/17	03
04	01/06/17	04
05	01/06/17	05
06	01/06/17	06
07	01/06/17	07
08	01/06/17	08
09	01/06/17	09
10	01/06/17	10
11	01/06/17	11
12	01/06/17	12
13	01/06/17	13
14	01/06/17	14



PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO  
 ESCALA - 1:50  
 ÁREA - 263,39m²

REVISÃO

DATA	REVISÃO Nº	DESCRIÇÃO	APROVADO POR	REVISADO POR
29/06/2017	00	ENVIO DO PROJETO	CARLOS RAPHAEL	CARLOS RAPHAEL

PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

PROPRIETÁRIO:  
 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES

AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO:  
 CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS - CREA 11840/D - ES

DESCRIÇÃO DA PLANTA:  
 PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO



INFORMAÇÕES DA OBRA

TÍTULO DA OBRA:  
 EDIFICAÇÃO COMERCIAL

ENDEREÇO DA OBRA:  
 RUA MARILIA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 80, ED. FAUSTO DELLAPICCOLA, SALA 201 E 301, ENSEADA DO SIA, VITÓRIA - ES.

DESENHISTA: VINÍCIUS WANDERMOREM	DATA: JUNHO/2017	ESCALA: INDICADA
Nº DO ARQUIVO CAD: 0025-001-INC-R01D.WG	Nº DO PROJETO: INC0025	Nº DA FRANCHA: 03/04

AVENIDA ELDES SHERRER DE SOUZA, Nº 025, ED. CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA, SALA 616 - CEP: 29.165-080 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA/ES.  
 TEL: +55(27)3060-8013 +55(27)3060-8208

SIMBOLOGIA-PREV. E COMBATE À INCÊNDIO	
EXTINTORES PORTÁTEIS	DETECTOR DE FUMAÇA
▲ CARGA DE PÓ B/C (POS 20 B/C)	☒ BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
▲ CARGA DE D'ÁGUA (ÁGUA 2A)	☒ CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	☒ AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
☒ PONTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ROTAS DE FUGA DIRECIONAMENTO	
→ DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	
→ SAIDA FINAL DA ROTA DE FUGA	

SINALIZAÇÃO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	IDENTIFICAÇÃO DE PLACA	TIPO
S9	☒	SAIDA DE EMERGÊNCIA	S9	SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S1	→	SAIDA DE EMERGÊNCIA	S1	
S12	→	SAIDA DE EMERGÊNCIA	S12	
ES	☒	EXTINTOR DE INCÊNDIO	ES	SINALIZAÇÕES BÁSICAS EQUIPAMENTO

**NOTAS:**

HAVERÁ NAS EDIFICAÇÕES SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EXECUTADO CONFORME PREVISTO NA ABNT OU NBR 5419/01

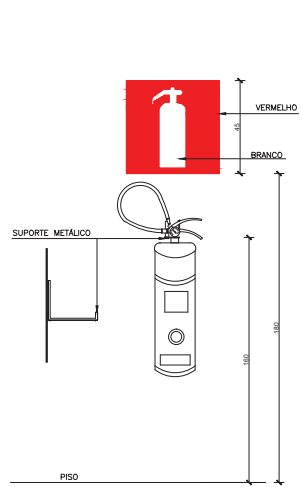
A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ EXECUTADA CONFORME PREVÊ A NT 14/2010.

AS ESCADAS DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL E APRESENTAR PISO ANTI-DERRAPANTE, PREVENDO A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS E CORRIMÕES CONFORME A NBR 9077.

NAS ÁREAS EM QUE HOUVER QUADRO ELÉTRICO DEVERÃO SER INSTALADAS A PLACA DE CÓDIGO 9 (CUIDADO! RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO) E A PLACA DE CÓDIGO 3 (PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA COMO AGENTE EXTINTOR)

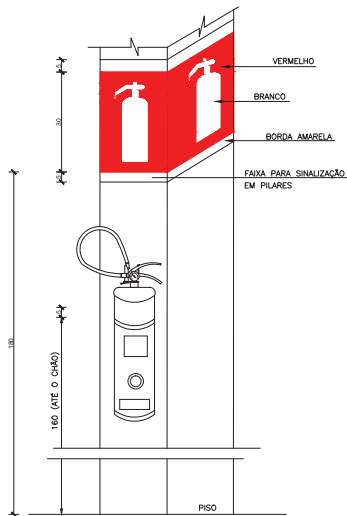
TODOS OS ELEMENTOS TRANSLÚCIDOS OU TRANSPARENTES COMO VIDROS, UTILIZADOS EM ESQUADRIAS DESTINADAS A FECHAMENTO DE VÃOS (PORTAS E PAINÉIS DIVISÓRIAS) QUE FAZEM PARTE DA ROTA DE SAÍDA, DEVERÃO POSSUIR TARGAS EM COR CONTRASTANTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 50mm E ALTURA ENTRE 1,00m E 1,40m DO PISO ACABADO.

REVISÃO Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	29/06/2017	ENTRADA EM EXECUÇÃO

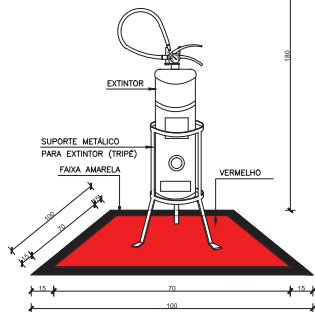
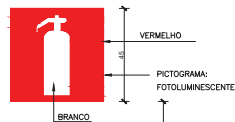


É OBRIGATORIO USO DE FAIXAS PARA GARAGENS E SUB-SÓLOS DESTINADOS A GARAGENS.  
NOTA : COTAS EM CENTIMETRO

**DETALHE DOS EXTINTORES PARA SINALIZAÇÃO EM PAREDES SEM ESCALA**



**DETALHE DOS EXTINTORES PARA SINALIZAÇÃO EM PILARES SEM ESCALA**

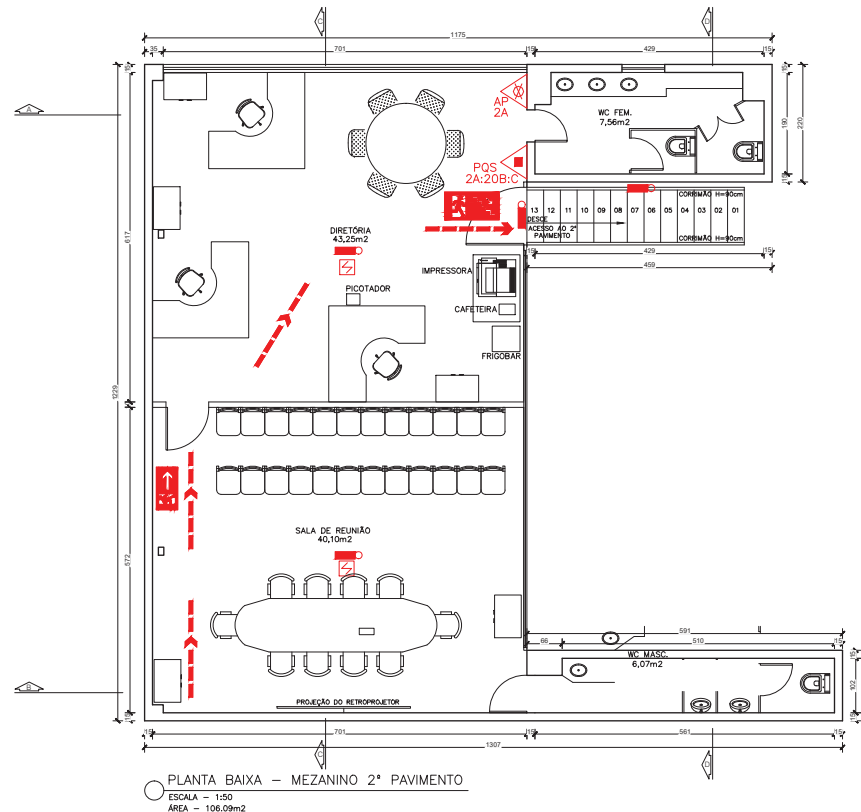


NÃO PISO  
NOTA : COTAS EM CENTIMETRO

**DETALHE DOS EXTINTORES SOBRE TRIPÉ SEM ESCALA**

SIMBOLÓGIA-PREV. E COMBATE À INCÊNDIO	
EXTINTORES PORTÁTEIS	DETECTOR DE FUMAÇA
▲ CARGA DE PÓ B:C (POS 20 B:C)	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME
▲ CARGA DE D'ÁGUA (ÁGUA 2A)	☐ CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	☐ AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
● PONTO ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	
ROTAS DE FUGA DIRECIONAMENTO	
→ DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	
→ SAIDA FINAL DA ROTA DE FUGA	

SINALIZAÇÃO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	IDENTIFICAÇÃO DE PLACA	TIPO
S9	☐	SAIDA DE EMERGENCIA	☐	SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE ORIENTAÇÕES E SALVAMENTO DF=DUPLA FACE
S1	→	SAIDA DE EMERGENCIA	☐	
S12	↑	SAIDA DE EMERGENCIA	☐	
E5	●	EXTINTOR DE INCÊNDIO	☐	SINALIZAÇÕES BÁSICAS EQUIPAMENTO



**PLANTA BAIXA - MEZANINO 2º PAVIMENTO**  
ESCALA - 1:50  
ÁREA - 106,09m²

**NOTAS:**

HAVERÁ NAS EDIFICAÇÕES SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EXECUTADO CONFORME PREVISTO NA ABNT OU NBR 5419/01

A SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA SERÁ EXECUTADA CONFORME PREVÊ A NT 14/2010.

AS ESCADAS DEVERÃO SER CONSTITUIDAS DE MATERIAL INCOMBUSTIVEL E APRESENTAR PISO ANTI-DERRAPANTE, PREVENDO A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS E CORRIMÕES CONFORME A NBR 9077.

NAS ÁREAS EM QUE HOUVER QUADRO ELÉTRICO DEVERÃO SER INSTALADAS A PLACA DE CÓDIGO 9 (CUIDADOS! RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO) E A PLACA DE CÓDIGO 3 (PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA COMO AGENTE EXTINTOR)

TODOS OS ELEMENTOS TRANSLÚCIDOS OU TRANSPARENTES COMO VIDROS, UTILIZADOS EM ESQUADRIAS DESTINADAS A FECHAMENTO DE VÁOS (PORTAS E PAINÉIS DIVISÓRIAS) QUE FAZEM PARTE DA ROTA DE SAÍDA, DEVERÃO POSSUIR TÁRJAS EM COR CONTRASTANTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 50mm E ALTURA ENTRE 1,00m E 1,40m DO PISO ACABADO.

**REVISÃO**

DATA	REVISÃO Nº	DESCRIÇÃO	APROVADO POR	REVISADO POR
29/06/2017	00	ENVIO DO PROJETO	CARLOS RAPHAEL	CARLOS RAPHAEL

**PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

PROPRIETÁRIO:  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES

AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO:  
CARLOS RAPHAEL MONTEIRO DE LEMOS - CREA 11840/D - ES

DESCRIÇÃO DA PLANTA:  
PLANTA BAIXA - MEZANINO 2º PAVIMENTO



**INFORMAÇÕES DA OBRA**

TÍTULO DA OBRA:  
EDIFICAÇÃO COMERCIAL

ENDEREÇO DA OBRA:  
RUA MARILIA DE REZENDE SCORTON COUTINHO, 880, ED. FAUSTO DELLAPICCOLA, SALA 201 E 301, ENSEADA DO SIA, VITÓRIA - ES.

DESENHISTA: VINÍCIUS WANDERMURIEM	DATA: JUNHO/2017	ESCALA: INDICADA
Nº DO ARQUIVO CAD: 0025-004-INC-ROLDWG	Nº DO PROJETO: INC0025	Nº DA FRANCHA: 04/04

AVENIDA ELDES SHERRER DE SOUZA, Nº 025, ED. CENTRO EMPRESARIAL DA SERRA, SALA 616 - CEP: 29.165-080 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA/ES.  
TEL: +5527/3060-8013 +5527/3060-8208

REVISÃO Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	01/07/17	01
02	01/07/17	02
03	01/07/17	03
04	01/07/17	04
05	01/07/17	05
06	01/07/17	06
07	01/07/17	07
08	01/07/17	08
09	01/07/17	09
10	01/07/17	10
11	01/07/17	11
12	01/07/17	12
13	01/07/17	13
14	01/07/17	14
15	01/07/17	15
16	01/07/17	16
17	01/07/17	17
18	01/07/17	18
19	01/07/17	19
20	01/07/17	20
21	01/07/17	21
22	01/07/17	22
23	01/07/17	23
24	01/07/17	24
25	01/07/17	25
26	01/07/17	26
27	01/07/17	27
28	01/07/17	28
29	01/07/17	29
30	01/07/17	30
31	01/07/17	31
32	01/07/17	32
33	01/07/17	33
34	01/07/17	34
35	01/07/17	35
36	01/07/17	36
37	01/07/17	37
38	01/07/17	38
39	01/07/17	39
40	01/07/17	40
41	01/07/17	41
42	01/07/17	42
43	01/07/17	43
44	01/07/17	44
45	01/07/17	45
46	01/07/17	46
47	01/07/17	47
48	01/07/17	48
49	01/07/17	49
50	01/07/17	50
51	01/07/17	51
52	01/07/17	52
53	01/07/17	53
54	01/07/17	54
55	01/07/17	55
56	01/07/17	56
57	01/07/17	57
58	01/07/17	58
59	01/07/17	59
60	01/07/17	60
61	01/07/17	61
62	01/07/17	62
63	01/07/17	63
64	01/07/17	64
65	01/07/17	65
66	01/07/17	66
67	01/07/17	67
68	01/07/17	68
69	01/07/17	69
70	01/07/17	70
71	01/07/17	71
72	01/07/17	72
73	01/07/17	73
74	01/07/17	74
75	01/07/17	75
76	01/07/17	76
77	01/07/17	77
78	01/07/17	78
79	01/07/17	79
80	01/07/17	80
81	01/07/17	81
82	01/07/17	82
83	01/07/17	83
84	01/07/17	84
85	01/07/17	85
86	01/07/17	86
87	01/07/17	87
88	01/07/17	88
89	01/07/17	89
90	01/07/17	90
91	01/07/17	91
92	01/07/17	92
93	01/07/17	93
94	01/07/17	94
95	01/07/17	95
96	01/07/17	96
97	01/07/17	97
98	01/07/17	98
99	01/07/17	99
100	01/07/17	100